

DECRETO N° 005/2018

Simões(PI), 15 de Março de 2018.

Dispõe sobre a Decretação de Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência, no âmbito do município de Simões – PI.

O Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal art. 60, inciso IV e Decreto Federal n° 7.257 de 04 de agosto de 2010 e pela Lei Federal n° 12.340 de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, bem como o disposto do § 3° e § 5° da IN n° 01 de 24 de agosto de 2012.

CONSIDERANDO a permanência da situação anormal que caracteriza a situação de emergência agravada com o longo período de seca em nosso município;

CONSIDERANDO o que institui a IN n° 01 de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para reconhecimento do Governo Federal das situações de anormalidade dos entes federativos e dá outras providência;

CONSIDERANDO a Classificação de Codificação Brasileira de Desastre – COBRADE, de n° 14.1.2.0 – Seca;

CONSIDERANDO finalmente a real precariedade financeira do município, em dispor de recursos suficientes para prestar o auxílio necessário às famílias carentes e prejudicadas deste município.

DECRETA

Art. 1° - Fica Decretada em Situação Anormal, caracterizada como Situação de Emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão territorial do Município de Simões – PI.

Art. 2° - Ficam acionados todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal dentro dos seus respectivos campos de competência de cada um, e os vinculados ao Sistema de Defesa Civil do Município para adoção de medidas necessárias à restauração da normalidade no território deste município.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões – PI, em 15 de Março de 2018.

José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
Edifício Raimundo Aristides de Carvalho
Rua João Raimundo de Oliveira, s/n, Centro – Simões (PI)
CNPJ 06.553.853/0001-37
Fone/Fax (89)3456 1434